



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº333/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 EDITAL DE LICITAÇÃO ADITAMENTO

DO OBJETO

É objeto desta licitação a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de iluminação de LED, alimentado por energia solar fotovoltaica, nos trevos de acesso ao município de Arcos, conforme TERMO REQUISITÓRIO, MEMORIAL DESCRITIVO.

CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DA CLAUSULA 7:

7. DO CONTEÚDO - "ENVELOPE 01" - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. O Envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços, nos termos do modelo constante do Anexo II e conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual.

b) Número desta Tomada de Preços.

c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos.

d) Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços do objeto da presente licitação.

e) Todos os preços das propostas deverão conter 02 (duas) casas decimais para se adequar ao programa de informática da Prefeitura.

f) A licitante deverá preencher as planilhas de Proposta de Preços e Especificação de Serviços.

7.2. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do

Envelope 02 – PROPOSTA DE PREÇOS.

7.3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

7.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.5. Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

7.6. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

Arcos/MG, 02 de julho de 2020.

Helen Cristina Batista
Diretora Departamento de Licitações